

PORTARIA Nº 281-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna pública a convocação da escola suplente listada na Portaria SEDU nº 167-R/2023, referente ao Prêmio Escola que Colabora, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.043/1975, e considerando:

- o Decreto 5.410-R, de 13 de junho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;
- a Portaria SEDU nº 155-R, de 20 de julho de 2023, que estabelece normas, procedimentos de repasse, execução e prestação de contas dos recursos financeiros do Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, e dá outras providências, em especial o art. 4º, §§ 1º e 2º;
- a Portaria SEDU nº 167-R, de 07 de agosto de 2023, que dispõe sobre a classificação e o pareamento das escolas participantes do Prêmio Escola que Colabora - 3ª Edição aos Conselhos de Escola, constantes nos Anexos I e II desta Portaria, em especial o art. 2º, §1º e §2º e art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação da escola suplente listada na Portaria SEDU nº 167-R/2023, referente ao Prêmio Escola que Colabora.

Parágrafo único. A escola suplente convocada, a escola desclassificada e o respectivo motivo estão listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 26 de dezembro de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 281-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESCOLA APOIADA DESCLASSIFICADA				ESCOLA APOIADA SUPLENTE CONVOCADA			
NOME DA ESCOLA/ CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO NA PORTARIA SEDU Nº 167-R/2023		MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME DA ESCOLA/ CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO NA PORTARIA SEDU Nº 167-R/2023		
	Nº ANEXO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO			Nº ANEXO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
EEEF VARGEM ALEGRE (CÓDIGO INEP: 32000928)	01	27	A escola terá suas atividades paralisadas e, posteriormente, encerradas, conforme assinatura do termo de Ajustamento de Gestão assinado pelos representantes do município de Barra de São Francisco. Dessa forma, em 2024, a escola não atenderá ao previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria SEDU nº 155-R/2023.	EMEFTI SITIO RUPF (CÓDIGO INEP: 32083360)	01	10	